



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO:** 030/2022 – CM/FA.

**ASSUNTO:** Estrada Vicinal

**AUTORIA:** Ver. Enes Cardoso.

**JUSTIFICATIVA;**

Com base no Artigo 173 do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, indico a excelentíssima senhora Prefeita, a necessidade urgente em proceder com a recuperação da estrada vicinal que liga Floresta do Araguaia a Piaçaba, Tabuleiro até a Vila Bom Jesus I.

**PROPOSIÇÃO:**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas constitucionais e considerando o acima justificado propõe na forma regimental a seguinte Indicação:

**Art. 1º** - Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade urgente em proceder com a recuperação da estrada vicinal que liga Floresta do Araguaia a Piaçaba, Tabuleiro até a Vila Bom Jesus I. Ocorre senhora prefeita que a estrada em questão, e uma das vias que os caminhões carregados trafegam, transportando a produção de abacaxi, demonstrando assim tamanha importância em recuperá-la o mais rápido possível, afim de evitar prejuízos aos moradores e produtores da região.

**Art. 2º** - Esta Indicação entra em vigor após sua publicação.

**PLENÁRIO JOSÉ PEREIRA BARBOSA**, Floresta do Araguaia – Estado do Pará, em 28 de março de 2022.

**ENES CARDOSO DOS SANTOS**  
Vereador - PSDB

**CLEMILDA PEREIRA CAMPOS**  
Vereador - PL

**JOAQUIM FISCAL**  
Vereador - PSC

